

PORTARIA N.º 133/2007 TERESINA-PI, 19 de Novembro de 2007.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício n.º.332/07 do Programa Permanente de Convivência do Semi - Árido, a cessão do empregado **Geraldo da C. E Sousa Filho**, matrícula 078485-x, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Programa Permanente de Convivência com o Semi - Árido, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

O F. 377

PORTARIA N.º 134/2007 TERESINA-PI, 26 de Novembro de 2007.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício n.º.1665/07/GDG do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, a cessão da empregada **Mª Nilva Nunes Osternes**, matrícula 8702-5, cargo de Auxiliar Técnico B na função de Digitadora, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

O F. 379

PORTARIA N.º 135/2007 TERESINA-PI, 19 de Novembro de 2007.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, a cessão do empregado **José Ribamar Ramos Costa**, matrícula 025169-x, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Unidade Escolar Otávio Falcão, no município de Porto - PI, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

O F. 381

PORTARIA N.º 136/2007 TERESINA-PI, 20 de Novembro de 2007.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício n.º.2879/GSG da Secretaria de Estado do Governo, a cessão da empregada **Herondina Mª Mendes Nazar Medeiros Carneiro**, matrícula 147620-3, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Assembléia Legislativa do Estado, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

O F. 383

PORTARIA N.º 137/2007 TERESINA-PI, 20 de Novembro de 2007.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

Considerando que Carlos Magno Lopes Teixeira exerce a função de Sondador; e

Considerando que a Prefeitura Municipal de Pedro II está necessitando com a maior brevidade de um empregado para desenvolver atividade de Sondador:

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício S/N/11/2007 da Prefeitura Municipal de Pedro II, a cessão do empregado **Carlos Magno Lopes Teixeira**, matrícula 004570-5, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Pedro II, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

O F. 385

PORTARIA N.º 139/2007 TERESINA-PI, 26 de Novembro de 2007.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício n.º.2879/GSG da Secretaria de Estado do Governo, a cessão do empregado **Enivaldo Graci dos Santos**, matrícula 025217-4, de acordo com a Lei Complementar n.º 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Assembléia Legislativa do Estado, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

O F. 391